



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018


ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

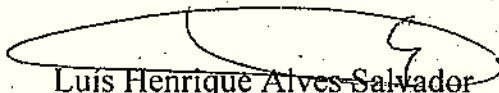
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS. PROCESSO Nº. 4.143/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018 referente à contratação de empresa de engenharia para construção da Sede da Vara do Trabalho de Coruripe, situada na AL 101-Sul, km 98, Bairro Alto Cruzeiro, Distrito Industrial, Coruripe – AL, no regime de execução indireta, empreitada por Preço Global, com fornecimento total de materiais e mão de obra, tudo conforme detalhamento no edital e seus anexos. Aos 10(dez) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 10h, na sala da Coordenadoria de Licitações, localizada no sexto pavimento do Edifício Pontes de Miranda, sede deste Regional, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por **Neivaldo Tenório de Lima, Luis Henrique Alves Salvador e Flávio de Souza Cunha Júnior**, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à fase de julgamento das propostas de preços. Inicialmente registramos que, no dia 29 de agosto de 2018 em sessão pública foram abertos os envelopes de documentação e de propostas das licitantes abaixo discriminadas :

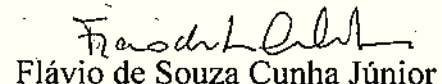
	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR
	Plataforma Engenharia Ltda.	06.034.228/0001-89	R\$ 1.065.961,90
	Walter Lopes Engenharia Ltda.	05.275.604/0001-64	R\$ 1.091.910,20

Os documentos relativos a documentação e as propostas de preços foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante Sr. Anderson Daniel dos Santos Lima da empresa Plataforma Engenharia Ltda. Ao final da sessão pública a Comissão de Licitação decidiu suspender os trabalhos para análise técnica das propostas de preços com base no item 7.1.1 do instrumento convocatório. Em face da manifestação técnica exarada nos autos do processo, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por **DECLASSIFICAR** a proposta da empresa **PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA** pelo não atendimento do item 5.1, alínea "e" do edital, quais sejam : a) **Curva ABC de serviços** não apresentou as colunas que informam o percentual de cada item em relação ao total e o percentual acumulado dos itens, b) **Curva ABC de insumos** não foi apresentada, c) **Cronograma Físico-Financeiro** apresentado não atende a exigência estabelecida no item 5.1, alínea "k.2" do edital e d) **Composição de Preços Unitários** foram verificadas as seguintes inconsistências: 1) desconformidade entre valores de uma mesma composição, 2) redução no coeficiente de insumos relevantes para a execução do serviço que inviabilizam a composição e 3) aplicação de encargos sociais em valor superior ao previsto, conforme se verifica da manifestação técnica exarada nos autos do processo e que segue em anexo a esta Ata. Posto isso, a Comissão Permanente de Licitação

Comissão Permanente de Licitação declara classificada e vencedora do certame como melhor proposta a da empresa WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº. 05.275.604/0001-64, por atender as condições estabelecidas no instrumento convocatório e apresentar o valor global de **RS1.091.910,20 (um milhão, noventa e um mil , novecentos e dez reais e vinte centavos)** compatível com a estimativa global de preço orçada por este Regional, momento em que foi encerrada a sessão. As licitantes serão comunicadas pelos endereços de correspondências eletrônicas e o resultado da licitação publicado no diário oficial da união. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que vai por todos lida e assinada. Maceió, 10/09/2018, às 11h.


Neivaldo Tenório de Lima
Presidente da CPL


Luís Henrique Alves Salvador
Membro da Comissão


Flávio de Souza Cunha Júnior
Membro da Comissão



PROCESSO Nº. 4.143/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

RELATÓRIO DA ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS

Realizou-se a análise dos documentos técnicos apresentados pelas licitantes de forma a identificar possíveis vícios nas propostas passíveis, ou não, de correção. Esta análise foi restrita aos seguintes documentos das propostas:

- Planilha orçamentária;
- Composição do BDI;
- Composição de Encargos Sociais;
- Composição de Preços Unitários;
- Cronograma Físico-Financeiro; e
- Curva ABC de Insumos e Serviços.

Sobre a proposta da empresa WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA., não foram observados vícios nos documentos apresentados e estão em conformidade com as exigências previstas em Edital.

Na proposta da empresa PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA., foram encontradas incoerências nos seguintes documentos: Composição de Encargos Sociais, Composição de Preços Unitários, Cronograma Físico-Financeiro e Curva ABC de Serviços. Ademais, não foi apresentada a Curva ABC de Insumos. Os vícios encontrados estão detalhados a seguir.

1) COMPOSIÇÃO DETALHADA DE ENCARGOS SOCIAIS

Observou-se uma pequena diferença entre o percentual presente no detalhamento de Encargos Sociais para Mensalistas (47,48%) e o percentual aplicado nas Composições de Preço Unitário (47,54%) a ser corrigida.

2) COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

Primeiramente, vale ressaltar que a planilha de Composições de Preços Unitários foi entregue em dois arquivos diferentes, ambos em formato para abertura em Excel como solicitado. Entretanto, o primeiro arquivo possui 213 abas e o segundo possui 248 com os serviços distribuídos no total de 461 abas diferentes, ao invés de ser enviado em um mesmo arquivo e em uma única aba.

Esse formato incomum apresentado somente dificulta a avaliação dos itens, mas, ainda assim, foram encontrados os seguintes vícios no documento apresentado:

a) Erros de multiplicação.

Exemplo: O coeficiente (0,827608) do item abaixo multiplicado pelo preço unitário (1.270,87) resulta em valor diferente do preço total.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CMP - COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS

CÓDIGO (ITEM)	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01.02. - (01.02.)	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
93563U - (01.02.01.)	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	MÊS			
Mão de obra						
40809	ALMOXARIFE (MENSALISTA)	M.O.	MÊS	0,827608	1.270,87	1.270,87
Custo Mão de obra:						1.270,87

b) Desconformidade entre valores de uma mesma composição.

Exemplo: O custo da mão de obra mostrado no detalhamento da tabela (2776,025) é diferente do apresentado no resumo da composição (2.858,53).

CÓDIGO (ITEM)	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
94295U - (01.02.03.)	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	MÊS			
Mão de obra						
40819	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	M.O.	MÊS	1,00	2776,025	2776,025
Custo Mão de obra:						2776,025

Custo - Mão de Obra:	2.858,53
Custo - Outros:	82,57
Encargos Sociais: 47,54%	1.358,94
BDI: 28,52%	1.226,35
PREÇO UNITÁRIO	5.526,32

c) Redução no coeficiente de insumos relevantes para a execução do serviço que inviabilizam a composição.

Exemplo: Para a execução de um metro do serviço "Fornecimento e lançamento de cabo utp", será utilizado apenas 0,1m (10 centímetros) de cabo utp.

CÓDIGO (ITEM)	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
AD.07138/ ORSE - (10.10.02.)	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6 (INS. DIV.)	SER.CG	M			
Materiais						
37370	ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	VERBA	H	0,01	1,38	0,0138
333	ARAME GALVANIZADO 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	MAT.	KG	0,01	12	0,12



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CMP - COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS

06477/ORS E	Cabo UTP - 4 pares-categoria 6 (p/cabeam.estruturado)	MAT.	M	0,1	1,7	0,17
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	VERBA	H	0,1	0,37	0,037
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,001	5,43	0,00543
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,0001	15,93	0,001593
37373	CAIXA*	VERBA	H	0,1	0,02	0,002
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000001	270,72	0,00027072
37371	*COLETADO CAIXA*	VERBA	H	0,01	0,61	0,0061
Custo Materiais:						0,35619372

d) Aplicação de encargos sociais em valor superior ao previsto.

Exemplo: Ao aplicar o percentual informado dos encargos sociais (86,19%) sobre o custo da mão de obra (1,46) é esperado o resultado de 1,26, mas a planilha informa o valor de 1,68.

AD.07138/ORSE - (10.10.02.)	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6 (INS.DIV.)	SER.CG	M	
Custo Mão de Obra				1,46
Custo Outros				0,75019372
Encargos Sociais 86,19%				1,68
BDI 28,52%				1,109483249
PREÇO UNITÁRIO				5

e) Serviços não encontrados nos arquivos apresentados

Embora estejam presentes nos documentos físicos, os serviços abaixo não foram encontrados nas planilhas enviadas em formato Excel:

- o 91926U - "CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015";
- o 91928U - "CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015";
- o 01506/ORSE - "Detector termovelocimétrico (INS.DIV.)"; AD.91834U/SIN - "ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO";
- o AD.95789U/SIN - "CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DN 25 MM (1), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO";
- o 92988U - "CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015";
- o Curva de inversão 100x100 mm para eletrocalha metálica;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CMP - COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS

- 08701/ORSE - "ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO";
- 55865U - "ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO";
- 55866U - "ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO";
- 74252/1U - "ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO"

É fundamental o envio do documento no formato para abertura em Excel idêntico ao entregue em formato físico para possibilitar a análise do mesmo.

Devido à grande quantidade de erros encontrados, a análise da Composição de Preços Unitários foi interrompida por não estar em condições de ser avaliada.

3) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

A alínea k.2 do item 5.1 do Edital possui os seguintes termos:

"k.2) A distribuição dos serviços listados abaixo entre as etapas deverá possuir percentuais em relação ao seu total iguais aos percentuais dos demais serviços realizados para cada etapa.

a) 01.02. Administração local (Todos os serviços deste subitem);

b) 01.03. Consumos (Todos os serviços desse subitem);

c) 01.05.02. 72887U - Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada;

d) 01.05.03. 72897U - Carga manual de entulho em caminhão basculante 6 m3;

e) 03.01. 72887U - Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada

Procedimento:

1) Primeiramente, excluindo os serviços listados, deverá ser feita a distribuição apenas dos demais serviços nas etapas do cronograma físico-financeiro.

2) Em seguida, será obtido os percentuais previstos para esses serviços em relação ao valor total, descontados os serviços listados, para cada etapa.

3) Finalmente, os serviços listados serão distribuídos com os percentuais obtidos na etapa anterior e o cronograma estará concluído.

Exemplo: Se, excluindo os serviços listados, está prevista a realização de 20% dos demais serviços em relação ao total destes serviços em uma determinada etapa, os itens listados



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CMP - COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS

deverão possuir previsão também de 20% em relação ao seu total para esta etapa. O mesmo acontecerá para todas as demais etapas."

Ao aplicar as etapas 1 e 2 do procedimento exigido acima, é obtida a seguinte disposição de valores, excluindo os serviços listados na alínea de que se trata:

1ª Etapa		2ª Etapa		3ª Etapa		4ª Etapa		5ª Etapa		TOTAL	
R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
130.079,82	14,1	146.723,62	15,9	162.374,69	17,5	330.329,40	35,7	155.447,76	16,8	924.956,12	100,00

Por fim, conforme etapa 3 do procedimento, os serviços listados deveriam estar distribuídos com os percentuais obtidos acima. Entretanto, foram observados os valores da tabela abaixo, distribuídos com percentuais diferentes dos obtidos na etapa anterior.

1ª Etapa		2ª Etapa		3ª Etapa		4ª Etapa		5ª Etapa		TOTAL	
R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
12.898,94	9,2	23.069,00	16,4	25.698,59	18,3	54.268,41	38,6	24742,90	17,6	140.678,68	100,00

O fato demonstra a inconformidade do cronograma em relação à alínea k.2 do item 5.1 do Edital.

4) CURVA ABC DE SERVIÇOS

A Curva ABC de Serviços apresentada não possui as colunas que informam o percentual de cada item em relação ao total e o percentual acumulado dos itens (Ver colunas PART. (%) e PART.ACUM.(%) conforme o modelo de referência).

5) CURVA ABC DE INSUMOS

A Curva ABC de Insumo não foi apresentada.

Maceió, 10 de setembro de 2018

Hugo Rodrigues Silva
Coordenador Substituto da CMP

